

## **RESOLUÇÃO Nº 036, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP. nº 225/2012, que concedeu 8 (oito) dias de férias ao Exmo. Sr. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 16 a 23 de abril de 2012, bem como adiou as férias, referentes ao 2º período de 2012, as quais estavam marcadas para 2 de abril a 1º de maio de 2012, para serem usufruídas de 24 de abril a 23 de maio de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno